DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 201
16-10-2026

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

Despacho (extrato) n.º 12639/2026

Sumário: Alteração do mapa de turnos para assegurar o serviço urgente que deva ser executado aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Alteração do mapa de turnos para assegurar o serviço urgente que deva ser executado aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ) e no n.º 6 do artigo 55.º, do Regulamento da Lei da Organização do Sistema Judiciário (RLOSJ), é publicada, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a alteração do mapa de turnos relativo ao período compreendido entre 07 e 21 de novembro de 2026, referente ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

A presente alteração destina-se a assegurar a organização do serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na Lei de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal, na Lei de Saúde Mental, na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na Lei Tutelar Educativa e no Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros em Território Nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Atendendo à realização das Festividades de S. Martinho, no Município de Penafiel, e aos previsíveis constrangimentos daí decorrentes, designadamente em matéria de acessibilidades, determina-se, a título excecional, que o referido serviço urgente seja assegurado no Município de Amarante.

Publique-se no *Diário da República* e proceda-se à sua divulgação nos termos habituais.

12 de outubro de 2026. — A Juíza-Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Dr.ª Helena Tavares.

Municípios de turno 2025/2026

Organização de turnos para assegurar o serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na Lei de Saúde Mental e na Lei Tutelar Educativa que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no 2.º dia feriado, em caso de feriados consecutivos

Datas	Município
Sábado, 07 de novembro de 2026	Amarante
Sábado, 14 de novembro de 2026	Amarante
Sábado, 21 de novembro de 2026	Amarante

320052126